



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 8.171/2016

### “SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2015”

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 1.428/2014.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 114.000,00 (Cento e Catorze Mil Reais), nas seguintes dotações:

#### **2000 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

200010 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos

17 - SANEAMENTO

605 - Abastecimento

0134 - SBU - OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ÁGUA

4.004 - SBU - Operação e Manutenção do Sistema de Água

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ..... 114.000,00

16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO

**Art. 2º.** Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

0140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, ABASTEC. E PESCA

014010 - Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Abast. e Pesca

20 - AGRICULTURA

691 - Promoção Comercial

0024 - CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E BUEIROS

2.049 - Manutenção de Serviços e Estradas Vicinais

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ..... 114.000,00

16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (Onze) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal